



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### ATO DE ARQUIVAMENTO

A Supervisão Regional da URFBio Centro Oeste, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor do Despacho nº **51(documento SEI 42617843)**, que recomenda o arquivamento do presente processo;

Considerando, por fim, que segundo a Lei nº 14.184/2002, em seu artigo 50, a “Administração pode declarar extinto o Processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente”;

Determino o arquivamento do Processo **SEI 2100.01.0060270/2021-91** em nome de **PAULO TASSO DE PAULA** solicitando **corte de árvores isoladas nativas vivas** no lugar denominado **Fazenda Santa Tereza , Matrícula 38.290 , no Município de Pará de Minas/MG**.

Publique-se e Arquive-se.

**Supervisão Regional**

**IEF - URFBio Centro Oeste**



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Rezende Oliveira, Supervisor(a)**, em 22/02/2022, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **42634679** e o código CRC **12F40C67**.